



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. **Rosilândia Ribeiro da Silva**, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Saúde, Sra. **Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo: 2024.03.20.1. Fundamentação Legal:** Artigo 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93, e Processo Administrativo de Chamamento Público para Credenciamento nº 2023.10.11.1. **Objeto:** Contratação de médicos para atuar na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 2023.10.11.1. **Favorecidos:** **11º BERNARDO CHAVES LIMA**, com CPF nº 617.553.143-45, registrado no CRM nº 27003/CE; **12º DEISILANA CAROLAINÉ DA SILVA CHAGAS**, com CPF nº 603.702.663-74, registrada no CRM nº 27133/CE; **13º DAVI VITORINO DE SOUZA**, com CPF nº 17.372.854-52, registrado no CRM nº 27064/CE; **14º HUGO TORQUATO SOUZA MOREIRA**, com CPF nº 020.180.943-51, registrado no CRM nº 27020; **15º ANDRESSA MARIA GUEDES LEMOS**, com CPF nº 610.172.873-09, registrado no CRM nº 27131/CE; **16º SAMUEL MESQUITA DE OLIVEIRA**, com CPF nº 035.498.613-97, registrado no CRM nº 16938/CE. **Valor:** A remuneração bruta para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 160 (cento e sessenta) horas mensais de trabalho será de **R\$ 15.095,66 (Quinze mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados de medicina, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, nos termos do edital do **Chamamento Público Nº 2023.10.11.1. Vigência:** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 (doze) meses ou até que se proceda à realização de um concurso público, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO**, na seguinte dotação orçamentária: 05.01. 10.302.0010. 2.024 – 3.3.90.36.00 – Fontes: 1500100200/1600000000. **CONFORME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Horizonte, 02 de abril de 2024. **Rosilândia Ribeiro da Silva** - Presidente da CPL.

